



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenação de Logística e Patrimônio

Responsável pela Demanda:

Israel Silva de Moraes

E-mail: israel.moraes@mcom.gov.br

Matrícula/SIAPE:

1836362

Telefone: (61) 2027-5390

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Aparelhos de Televisão de 55 e 65 polegadas para atender as necessidades do Ministério das Comunicações.

A)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico: Garantir a disponibilização de serviços necessários ao desempenho das atribuições institucionais

Objetivo Setorial: A presente contratação estará alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Órgão

Justificativa

O Ministério das Comunicações - MCom foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas da política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão e serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de promover a estrutura de serviços e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo condições para o cumprimento de sua missão institucional.

Para tanto, verificou-se a necessidade de aquisição de aparelhos de televisão, para atender as necessidades do Ministério das Comunicações.

Ressalte-se que a presente contratação não está inclusa no Planejamento Estratégico Institucional do Órgão e então será preenchido o Formulário de Inclusão no PCA 2024 que tem como objetivo garantir recursos logísticos necessários ao desempenho das atribuições institucionais.

a) 15 (quinze) unidades de Televisor Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: 110/220 V, Cor: Preta, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto;

b) 5 (cinco) unidades de Televisor Tamanho Tela: 65 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

A previsão de início da prestação dos serviços será a contar da data de assinatura do contrato. Tendo em vista a tempo necessário para desenvolvimento dos artefatos de contratação aplicáveis ao caso, bem como para todas as demais fases internas e externas de eventual licitação, estima-se que a execução dos serviços comece em agosto de 2024.

ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
------------	--	-------------------

ALINHAMENTO AO PCA

Será solicitada a devida inclusão no PCA 2024.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação
Israel Silva de Moraes	1836362	CGRL/COLOP
Philippe Duarte Faria	3304087	CGRL/COLOP

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

ISRAEL SILVA DE MORAES

Coordenador de Logística e Patrimônio
(assinado eletronicamente)

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o prosseguimento dos estudos técnicos preliminares. Encaminhe-se aos servidores indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e posterior envio à COLCC para providências quanto a Portaria de designação da EPC.

(assinado eletronicamente)

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Duarte Faria**, Técnico de Nível Superior, em 13/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes**, Coordenador de Logística e Patrimônio, em 13/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11578447** e o código CRC **AB9CA2C7**.